



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI
Nº 412/2025, QUE PROÍBE A
RECONSTITUIÇÃO DO LEITE EM PÓ DE
ORIGEM IMPORTADA**

O Presidente da Câmara de Vereadores, DOUGLAS PENSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025**, de autoria do **Deputado Paparico Bacchi**, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente **estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada**, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã expressa, por meio desta Moção, seu total apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025, reconhecendo sua relevância para:

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante disso, esta Casa Legislativa remete a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, aos(as) Senhores(as) Deputados(as) Estaduais e às autoridades competentes, reiterando seu compromisso institucional com a proteção da cadeia produtiva do leite, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

Autoria: Ver. Douglas Penso - PP

Endossos:

Ver. Jovani Zanette –PP

Ver. Ademir Bianchi – MDB

Ver. César Zinda – PP

Ver. Renan Lunardi – PP

Ver. Ivaldino A. Frizon – PSD

Ver. Maicon Duz – PDT

Ver^a. Mercia Pessin Fugalli

Ver. Remi Tres – PSD